



DECRETO Nº 011, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Decreta LUTO OFICIAL no Município de FORQUILHA-CE. Por um dia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Forquilha,

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL no Município de Forquilha-CE, nesta data.

Art. 2º - O LUTO OFICIAL, de que trata o artigo anterior, dá-se pelo falecimento da senhora **KELSIA MARIA VASCONCELOS PRADO**, exemplo de mãe, esposa, amiga, grande alfabetizadora Forquilhense onde contribuiu por anos com a educação do município e servidora pública municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DEP. CESÁRIO BARRETO LIMA, 33º Aniversário de Emancipação Político-Administrativo. Forquilha, 12 de abril de 2018.

GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA
Prefeito Municipal